



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALECRIM**

DECRETO Nº 3.304, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA, Prefeito Municipal de Alecrim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e em conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.018 de 10 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º- Amparado na Lei Municipal nº 3.018 de 10 de dezembro de 2023, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar os elementos de despesas do anexo da Lei Orçamentária nº 3.024 de 15 de dezembro de 2023, conforme classificação programática abaixo no valor de R\$ 79.010,20 (setenta e nove mil e dez reais com vinte centavos).

ORGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 06.04 – Educação - Recursos Federais

Projeto Atividade: 25,374 – Programa Escola em Turno Integral – Educação Infantil

Elemento de Despesa: 971 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 3.010,20

Unidade Orçamentária: 06.02 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Recurso MDE

Projeto Atividade: 2,332 – Manutenção do Transporte Escolar Infantil - MDE

Elemento de Despesa: 260 – 33.39.03.90.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 50.000,00

ORGÃO 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 13.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2,295– Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Elemento de Despesa: 754 – 33.39.03.90.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 15.000,00

Projeto Atividade: 2,287– Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Elemento de Despesa: 718 – 33.39.01.40.00 – Diárias - Civil

Valor: R\$ 4.000,00

Projeto Atividade: 2,289– Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Elemento de Despesa: 726 – 33.39.03.00.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 7.000,00

Art. 2º Servirá de recursos de cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme classificação programática, especificada a seguir:

ORGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 06.04 – Educação - Recursos Federais

Projeto Atividade: 2,374 – Programa Escola Turno Integral – Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 970 – 30.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 3.010,20

Unidade Orçamentária: 06.02 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Recurso MDE

Projeto Atividade: 2,301 – Manutenção do Ensino Fundamental - MDE

Elemento de Despesa: 237 – 33.19.01.10.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: R\$ 50.000,00

ORGÃO 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 13.01 – Fundo Municipal de Assistência Social



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALECRIM**

Elemento de Despesa: 708 – 33.39.03.00.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa: 709 – 33.39.03.20.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: R\$ 10.000,00

Elemento de Despesa: 710 – 33.39.03.90.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 3.000,00

Projeto Atividade: 2,287 – Programa IGD – Bolsa Família

Elemento de Despesa: 719 – 33.39.03.00.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 4.000,00

Projeto Atividade: 2,289 – Programa Proteção Básica – SCFV e PSB

Elemento de Despesa: 724 – 33.19.01.10.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: R\$ 7.000,00

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Edison Luis Ferruch de Paula

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.

LUIS VITORIO BEN DE MOURA

Secretário Municipal de Administração